



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 15437 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Estagiárias em Direito da Procuradoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 328, de 13 de dezembro de 2005,

DECRETA:

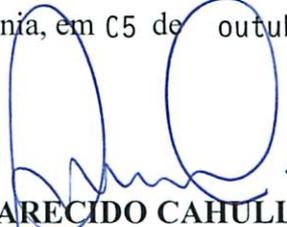
Art. Ficam nomeadas para o Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista a aprovação no Exame de Seleção, com fundamento na Lei Complementar nº 328, de 13 de dezembro de 2005:

I – JULIANA DE ARAÚJO BRANDÃO SILVA, a contar de 25 de agosto de 2010; e

II – PENELOPE SOUZA ARANHA VLAXIO, a contar de 14 de setembro de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de outubro de 2010, 122º da República.


JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador


RONALDO FURTADO
Procurador-Geral do Estado